

PORTARIA Nº 152/2020

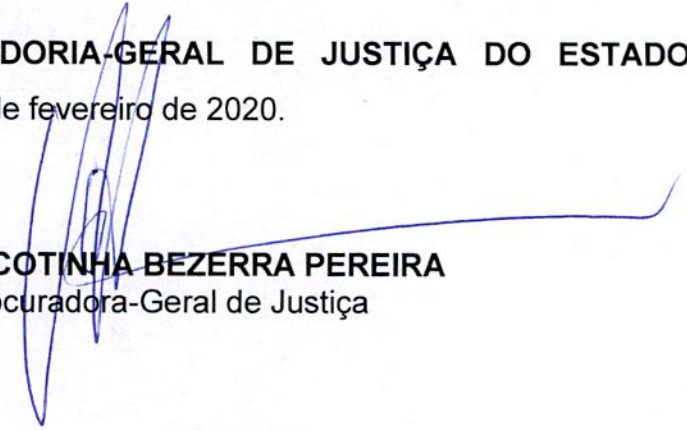
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e Ato nº 024/2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 18/02/2020, a Portaria nº 530/2019, que designou o Promotor de Justiça Substituto **SAULO VINHAL DA COSTA** para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça